

DECRETO Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONVOCA OS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO
EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2022 de para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município <https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaItem/54034/codNorma/563169> e <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/view&id=4506420>

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 01/2022, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

Art. 3º - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

Cargo	Nome	Data Nasc
Auxiliar De Serviços Gerais	Débora De Lima	16/05/1995
Auxiliar De Serviços Gerais	Elaine De Lima	02/03/1993
Auxiliar De Serviços Gerais	Simone Aparecida Bavaresco	25/12/1988
Auxiliar De Serviços Gerais	Mariclei Alves	08/11/1989
Auxiliar De Serviços Gerais	Marli De Fatima Alves	24/08/1982
Auxiliar De Serviços Gerais	Angelita Dos Santos Rodrigues	16/02/1988
Auxiliar De Serviços Gerais	Josilene Moreira	06/01/1990
Auxiliar De Serviços Gerais	Jessica Santos Da Silva Pontes	24/03/1996
Auxiliar De Serviços Gerais	Edson Menegasso	18/05/1997
Auxiliar De Serviços Gerais	Solange Rodrigues Da Silva	05/09/1978
Auxiliar De Serviços Gerais	Solange Aparecida Schmidt De Lima	20/09/1987
Auxiliar De Serviços Gerais	Marilene Alves Dos Santos Da Silva Carlim	02/11/1973
Auxiliar De Serviços Gerais	Leonir Dos Santos Gomes	19/10/1964

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão